



PORTARIA N°. 410/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

30 / 10 / 25 Público
Presente

Ato: Portaria 410/2025
Jessica Portela Subreira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Elisângela da Silva Pena Nogueira**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **60 (sessenta) dias**, a contar de 04 de outubro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 21 de outubro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG